



**DECRETO Nº 2625, DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

F. *Caldato*  
cada no site da prefeitura  
Municipal  
21/06/2022  
Secretaria municipal de  
Comunicação

**“Dispõe sobre exonerações de servidores que especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a edição do novo Diploma Legal de nº. 1246/2022, que regulamente a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto-GO.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 1º de junho de 2022, os servidores comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude.

Nº	NOME	CARGO
1.	EDIMILTON FERNANDES LIMA	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS ESPORTIVOS
2.	LEANDRO MOTA SOUZA	DIRETOR DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE
3.	MARIA JOSÉ FERREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE
4.	ROMILSE LOPES DE MACEDO	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE
5.	SUZA MAYRA SOUTO DOS SANTOS	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

*Caldato*  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**